# EDITAL Nº 119/2026

# PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NO SERVIÇO-ESCOLA DE PSICOLOGIA – SEP DA UNIVERSIDADE LA SALLE

O Reitor da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Processo Seletivo para Realização de Atividades Práticas de **Estágio Específico I e II**, no Serviço-Escola de Psicologia – **SEP** da Universidade La Salle.

## 1. ABERTURA

1.1. O Reitor da Universidade La Salle faz saber aos interessados que estão abertas, **de 27 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026**, as inscrições para participação no Processo Seletivo para Realização de Atividades Práticas de **Estágio Específico I e II**, no Serviço-Escola de Psicologia – SEP da Universidade La Salle.

## 2. OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Este processo seletivo tem como objetivo propiciar aos alunos dos Cursos de Graduação em Psicologia a realização das atividades práticas do **Estágio Específico I e II**, nos semestres letivos de **2027/1 e 2027/2**, no Serviço-Escola de Psicologia – SEP da Universidade La Salle.

## 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato se compromete a:

a) Possuir disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para realização das atividades práticas dos estágios nos semestres de 2027/1 e 2027/2;

b) Ter cursado os Estágios de Núcleo Comum I, II e III, do Curso de Graduação em Psicologia, obtendo o status de “aprovado” até o final do semestre letivo de 2026/2, conforme calendário acadêmico;

c) Possuir disponibilidade em um dos turnos para realização dos estágios:

- manhã (das 09h até às 13h);
- tarde (das 14h às 18h);
- noite (das 17h até às 21h).

  Sendo nas **segundas-feiras o horário das 14h às 18h obrigatório** para todos os acadêmicos.

d) Possuir disponibilidade de comparecer na Semana de Integração e Treinamento, que irá acontecer na primeira semana de estágio, de 10 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2027, das 14h às 18h.

e) Possuir em seu perfil comportamental, desenvoltura, fluência verbal, comprometimento, bom relacionamento interpessoal, facilidade no trabalho de grupo, domínio do pacote office e ferramentas Google.

f) Estar de acordo com o perfil proposto para o desenvolvimento das atividades do Estágio Específico:

| **Perfil do Estágio Específico** |
|---|
| • Capacidade de atuação com autonomia supervisionada em atendimentos e atividades institucionais;<br>• Participação na aplicação do AIP com estudantes do ensino médio, conforme organização institucional;<br>• Responsabilidade na condução e continuidade dos acompanhamentos designados pelo SEP;<br>• Participação obrigatória nos grupos de trabalho e atividades coletivas promovidas pelo Serviço-Escola;<br>• Capacidade de articulação entre fundamentos teóricos, prática profissional e análise institucional;<br>• Postura ética, maturidade profissional e comprometimento com o cuidado em saúde mental;<br>• Participação ativa nas supervisões, atividades coletivas e processos institucionais;<br>• Facilidade de comunicação, trabalho em equipe com acolhimento, manejo de demandas complexas;<br>• Disponibilidade para atuação em atendimentos individuais e/ou grupais, conforme definição institucional;<br>• Desenvoltura, fluência verbal e domínio básico de ferramentas institucionais e digitais utilizadas pelo SEP. |

3.1.1. O candidato selecionado neste Processo Seletivo que venha a reprovar na disciplina de Estágio de Núcleo Comum III, do Curso de Graduação em Psicologia, no semestre letivo de 2026/2, ou não realize a comprovação no prazo estabelecido, perderá sua vaga e será chamado o próximo acadêmico da lista de aprovados.

3.1.2. A comprovação da aprovação na disciplina de Estágio de Núcleo Comum III, do Curso de Graduação em Psicologia, cursada no semestre letivo de 2026/2, será realizada através do e-mail editalpsicologia@lasallesaude.com.br.

3.2. Poderão ser selecionados até 16 (dezesseis) candidatos para a realização da prática supervisionada de Estágio Específico I, que serão ofertados nos turnos da manhã (terças, quintas e sextas-feiras), tarde (segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras) e noite (terças, quartas e quintas-feiras).

3.3. O Estágio Específico I prevê a prática de atividades gerais presenciais e on-line, na modalidade individual e/ou em grupo, de acordo com orientação do Conselho Federal de Psicologia, podendo sofrer alterações a critério da Universidade La Salle.

3.4. Os candidatos selecionados terão a oportunidade de circular pelos seguintes campos de estágio:

1) Serviço-Escola de Psicologia (SEP - La Salle Saúde):

a) Ênfase em Processos de Desenvolvimento Social e Vulnerabilidades;

b) Ênfase em Processos de Prevenção e Promoção da Saúde e Bem-Estar.

3.5. Há disponibilidade para 16 (dezesseis) vagas – Serviço-Escola de Psicologia (SEP - La Salle Saúde), divididas nas seguintes opções de perfis por turno:

i) Perfil 1: 5 (cinco) vagas - turno manhã (terças, quintas e sextas);

ii) Perfil 2: 6 (seis) vagas - turno tarde (terças, quartas, quintas e sextas);

iii) Perfil 3: 5 (cinco) vagas - turno noite (terças, quartas e quintas).

3.6. Os selecionados para o Estágio Específico I terão preferência na ocupação das vagas de Estágio Específico II junto ao SEP, mantendo a mesma carga horária, sendo aberto edital para seleção de alunos para o Estágio Específico II, somente se houver vagas remanescentes e a critério da Coordenação de curso e/ou Supervisão local.

## 4. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

4.1. A inscrição para o processo seletivo será realizada pelo candidato através do e-mail editalpsicologia@lasallesaude.com.br entre os dias **de 27 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026.**

4.2. Na inscrição, o candidato interessado deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

**a) Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Psicologia;**

**b) Currículo atualizado;**

**c) Autobiografia de 1 (uma) página com os dados: nome completo, número de matrícula, e-mail, celular, qual perfil de vaga (turno) está se candidatando, qual ênfase está vinculado, breve descrição acerca da jornada acadêmica, experiência e motivações para prática de estágio no SEP**.

4.3. A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação e Supervisão do SEP. O resultado indicará os selecionados por ordem alfabética e será divulgado através dos sites www.lasallesaude.com.br e www.unilasalle.edu.br/canoas, e nas páginas do Instagram @lasallesaude e @psicologiauniversidadelasalle.

4.4. Após a inscrição, a equipe do SEP procederá à avaliação documental e demais critérios definidos neste Edital.

4.5. A equipe do SEP utilizará como critérios de seleção:

a) A avaliação das documentações descritas nas alíneas “a”,“b” e “c”, do item 4.2 deste Edital, é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal;

b) A entrevista coletiva e individual com o candidato é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal;

c) A média final é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal. É a média

aritmética das notas citadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 4.5.

d) Os critérios de avaliação referentes à autobiografia e à entrevista coletiva constam a seguir e serão utilizados pela equipe do SEP na avaliação documental e nas entrevistas do processo seletivo.

| Critérios de avaliação - Autobiografia |
|---|
| Clareza e estrutura do texto; Autoconhecimento e reflexão; Motivação e interesse pelo SEP; Evolução e maturidade acadêmica. |

| Critérios de avaliação – Entrevista coletiva |
|---|
| Compreensão global do caso; Conduta ética e técnica; Empatia e sensibilidade clínica; Raciocínio teórico-prático; Clareza e coerência na exposição. |

4.6. Em caso de empate, será considerado como critério de classificação: Média Aritmética do Histórico Acadêmico, sendo avaliada as notas das disciplinas de todo o histórico escolar do aluno e, persistindo o empate, o aluno com maior idade.

**5. ENTREVISTA**

5.1. A análise da documentação encaminhada pelos candidatos ocorrerá no dia 03 de novembro de 2026.

5.2. A entrevista coletiva ocorrerá de forma presencial no SEP, o horário da entrevista será enviado por e-mail e será realizada no dia 04 de novembro de 2026. Ocorrerá com a coordenação e as supervisoras locais, neste momento será trazido um caso clínico fictício para análise de conduta terapêutica. O não comparecimento no dia e horário informado, acarretará na desclassificação do candidato.

5.3. Caso seja necessária a realização de entrevistas individuais, será agendado horário pela equipe do SEP.

**6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

A divulgação do resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 06 de novembro de 2026, através dos sites: www.lasallesaude.com.br e www.universidadelasalle.edu.br/canoas, e nas páginas de Instagram @lasalesaude e @psicologiauniversidadelasalle.

**7. RECURSOS**

7.1. Eventuais recursos deverão ser encaminhados até o dia 08 de novembro de 2026, através do e-mail: editalpsicologia@lasallesaude.com.br.

7.2. Eventuais recursos serão respondidos no dia 10 de novembro de 2026, através do e-mail em que foi remetido o recurso.

## 8. RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 11 de novembro de 2026, através dos sites: www.lasallesaude.com.br e www.universiddelasalle.edu.br/canoas, e nas páginas de Instagram @lasalesaude e @psicologiauniversidadelasalle.

## 9. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| 27/10/2026 a 02/11/2026 | Período de Inscrições |
| 03/11/2026 | Análise dos documentos |
| 04/11/2026 | Entrevista Coletiva |
| 06/11/2026 | Divulgação do Resultado Preliminar |
| Até 08/11/2026 | Interposição de Recursos |
| 10/11/2026 | Respostas dos Recursos |
| 11/11/2026 | Resultado Final |
| A informar | Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio |
| 10 a 15/02/2027, das 13h às 18h | Acolhe Acadêmico e Início das Atividades |

## 10. DA OBRIGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

10.1. Os candidatos selecionados deverão firmar Termo de Compromisso de Estágio para o início das atividades junto ao SEP, até data a combinar, sob pena de desclassificação do candidato e cancelamento da realização do estágio.

10.2. O Acolhe Acadêmico para os candidatos selecionados ocorrerá na sede da La Salle Saúde, de 10 a 15/02/2027, das 13h às 18h. Estes encontros são **obrigatórios** para todos os alunos selecionados.

10.3. O início da realização das atividades do Estágio Específico I ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2027.

10.4. A carga horária mínima obrigatória para a conclusão do Estágio Específico I é de no mínimo 300h, e para o Estágio Específico II é no mínimo de 280h em 2027/1 e 2027/2.

## 11. DA REVOGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

11.1. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, das disposições normativas e regimentais da Universidade La Salle e da La Salle Saúde acarretará na desclassificação do candidato.

## 12. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS

12.1. O candidato, ao inscrever-se neste Processo Seletivo, desde já, autoriza a Universidade La Salle, a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, informações financeiras, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantâneas, para fins de seleção, informações acadêmicas e financeiras, divulgação dos resultados deste processo seletivo, bem como criação de base de dados para fins de contato para oferta de serviços educacionais e materiais promocionais, além de compartilhamento dos dados acadêmicos e acima indicados com a La Salle Saúde.

## 13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. É vedada a substituição do candidato durante o processo seletivo.

13.2. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram que estão de acordo com todas as condições previstas neste Edital.

13.3. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas/RS, 27 de outubro de 2026.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande
Reitor
**UNIVERSIDADE LA SALLE**